



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000166/2025
Processo: 10735-00 2025

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão dos Direitos da Mulher

Trata-se de Projeto de Lei nº 166/2025, de autoria do vereador Marcelo Mendes Condé, que "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Cuidado Psicológico à Mulher em situação de vulnerabilidade emocional e/ou social no âmbito do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências."

Ciente de todo o processado, em especial no tocante ao parecer da d. Diretoria Jurídica desta Casa, que concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição, bem como ao parecer anteriormente exarado por esta vereadora enquanto membro da Comissão de Saúde Pública e Bem Estar Social.

Nos termos do art. 72, inciso IX, alínea "d" do Regimento Interno, compete à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher "opinar sobre proposição que diga respeito, no todo ou em parte, à temática dos Direitos da Mulher, notadamente no que se refere à sua atividade profissional, dignidade e garantias individuais".

Ainda, quanto ao mérito, a relevância da matéria é incontestável, indo, inclusive, ao encontro ao art. 3º da Lei Federal nº 11.340/2006, in verbis:

"Art. 3º Serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

§ 1º O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão"

Assim, calcada nas diretrizes do Regimento Interno, reafirmo a relevância da presente proposição, uma vez que se coaduna com os direitos assegurados por esta Comissão e, ainda, libero os presentes autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, oportunidade em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 26 de maio de 2025.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

